



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 874/2024
(DE 05 DE SETEMBRO DE 2024)

Retifica Decreto de gratificação do servidor público comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do DECRETO Nº 869/2024 de 04 de setembro de 2024, disponibilizado no Diário Oficial do município em 04 de setembro de 2024, na edição 474/2024, que gratifica, **VALFRAN ISMERIN RODRIGUES FILHO**, passando a ser redigido da seguinte forma:

Onde se lê:

- **VALFRAN ISMERIN RODRIGUES FILHO**, portador(a) do CPF nº 151.XXX.XXX-15, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Administração.

Leia - se:

- **VALFRAN ISMERIN RODRIGUES FILHO**, portador(a) do CPF nº 151.XXX.XXX-15, no Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a gratificação de representação de 100% (cem por cento).

Art. 2º - Este Decreto retificador entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2024.

ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.09.05 14:57:48 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal